



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.958

Estende a denominação da "**Avenida Roberto Manzato**" ao seu prolongamento, marginal do Córrego do Moisés, até a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 02 de maio de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação de “Avenida Roberto Manzato”, dada pela Lei Municipal nº 4.494, de 16 de dezembro de 1994, no Jardim Santa Teresa, fica estendida ao seu prolongamento, marginal ao Córrego do Moisés, que vai desde o cruzamento com a Rua Iwakuni até a Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de maio de dois mil e vinte e três (02/05/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente





Autógrafo do PL 13.958 - PL 13958/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A0CB-E1C0-E92A-E4BC

